



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.033,00 (Vinte mil e trinta e três reais), destinando à pagamento de abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Equipe da estratégia da Saúde da Família – ESF, conforme Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, conforme Artigo 8º, Inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013 e o Artigo 2º da Lei 5.671 de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.159	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	4080	901	R\$ 20.033,00
TOTAL R\$ 20.033,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.033,00 (Vinte mil e trinta e três reais), contabilizado no exercício de 2013, apurado na fonte de recursos nº 4080 – PACS Estadual.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de fevereiro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração